

## O E-SOCIAL E OS NOVOS TEMPOS PARA PADARIAS

Por Sérgio Antunes

Além da administração financeira e operacional de uma padaria, é necessário que o empresário atente de maneira especial para as novas obrigações do ESocial. O governo, através do ESocial, desde 2014, vem apertando o cerco às empresas em geral, com a integração de diversas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias em um só ambiente virtual. Desde então, o ESocial se tornou essencial para centralizar todas as informações que devem ser repassadas aos órgãos públicos, visando otimizar o tempo, diminuir a burocracia e evitar falhas e erros tributários. Só que, com tudo isso, ficou mais fácil para o governo fiscalizar as empresas em tempo real, sem a necessidade de enviar um agente até a empresa para verificar problemas das áreas afins da fiscalização.

**O E-SOCIAL SE TORNOU  
ESSENCIAL PARA CENTRALIZAR  
TODAS AS INFORMAÇÕES QUE  
DEVEM SER REPASSADAS AOS  
ÓRGÃOS PÚBLICOS, VISANDO  
OTIMIZAR O TEMPO, DIMINUIR A  
BUROCRACIA E EVITAR FALHAS E  
ERROS TRIBUTÁRIOS.**

O ano de 2022, para todas as padarias, foi de grandes transformações, pois eventos das áreas de segurança e saúde do trabalhador (SST) passaram a ser obrigatórios. Desde de 10 de janeiro de 2022, as transmissões dos dados referentes a acidentes do trabalho (CAT), monitoramento da saúde do trabalhador (ASO)

e às condições ambientais de trabalho devem ser feitas diretamente para o ESocial, visando permitir a cada trabalhador, em 2023, através do Porta MEU INSS, consultar seu histórico laboral sempre que desejar. Para tanto, a legislação do ESocial informava que em 1 de janeiro 2023 os dados de todos os trabalhadores relativos aos eventos citados acima, deveriam estar dentro do ESocial.

Inclusive, com o objetivo de preparar os empresários da área de panificação para se adequarem a essas mudanças, participei em 2022 de diversas reuniões promovidas pela Amipão, orientando e dando consultoria sobre quais tipos de eventos estavam sendo obrigatórios e como proceder para a regularização junto ao ESocial, uma vez que quem se adequasse ainda durante o ano de 2022 não teria problemas com multas ou fiscalização e que, a partir de 1º de janeiro deste ano, o governo já poderia penalizar a empresa que estivesse irregular.

Para as padarias que ainda não se regularizaram, sugiro que procurem, o mais rápido possível, profissionais da área de segurança do trabalho para os procedimentos necessários para efetiva adequação às exigências do ESocial.

Para as devidas orientações e consultoria, deixo abaixo meu contato. Posso contribuir com a elaboração dos documentos obrigatórios, realização de treinamentos aos colaboradores, bem como viabilizar as medições ambientais necessárias ao cumprimento da legislação.

Atuo na área de segurança do trabalho há mais de 30 anos, com experiência em indústria alimentícia, metalúrgica e panificação. •



**Sérgio Antunes**

Técnico em Segurança do Trabalho

Whatsapp (31) 9-9651-5161

joserant0706@gmail.com